



DESPACHO

De acordo com o previsto no nº 6 do despacho do então Vereador de Recursos Humanos de 20 de janeiro de 2025, bem como no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal **para constituição de reserva de recrutamento** com vista ao preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistentes operacionais, com o perfil profissional de apoio educativo, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, relativo à utilização do faseamento dos métodos de seleção, **determino**, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que sejam convocados os candidatos cuja classificação atribuída no primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular - tenha sido igual ou superior a **18,5 valores**.

A presente determinação tem por fundamento o facto de se revelar insuficiente, até ao termo da sua validade, a lista de ordenação final existente.

A Vereadora de Recursos Humanos,
(por delegação de competências conforme despacho de 30/10/2025)

Vereadora

Assinatura digitalizada: VANIA DIAS DA SILVA
Vereadora
03-07-2026